

SPEAK UP

A BA Glass conduz sua atividade pelos seus **valores**: Humildade, Emoção, Ambição, Rigor e Transparência. Considerando esses valores, bem como a **importância de questões comportamentais e éticas**, estabelecemos regras e canais de comunicação para garantir que todas as pessoas possam denunciar quaisquer irregularidades conhecidas ou suspeitas razoáveis, principalmente relacionadas com os temas listados abaixo.

O QUE É E O QUE DENUNCIAR?

A BA visa estabelecer as regras sobre a **comunicação de qualquer situação, ato ou omissão inaceitável, intencional ou gravemente negligente**, em relação aos seguintes temas:

- Contratação pública
 - Serviços, produtos e mercados financeiros, e prevenção de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo
 - Segurança e conformidade de produtos
 - Segurança dos transportes
 - Proteção do ambiente
 - Proteção contra radiações e segurança nuclear
 - Segurança dos alimentos para consumo humano e animal, saúde animal e bem-estar animal
 - Saúde pública
 - Defesa do consumidor
 - Proteção da privacidade e dos dados pessoais e segurança da e dos sistemas de informação
 - Atos ou omissões contrários e lesivos dos interesses financeiros da União Europeia
 - Atos ou omissões contrários às regras do mercado interno, incluindo as regras de concorrência e auxílios estatais, bem como as regras de fiscalidade societária
 - Criminalidade violenta, especialmente violenta, altamente organizada e criminalidade organizada e económico-financeira
- Corrupção, suborno, branqueamento de capitais
 - Recebimento e oferta indevida de vantagem
 - Peculato
 - Participação económica em negócio
 - Concussão
 - Abuso de poder
 - Prevaricação
 - Tráfico de influência
 - Branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito
 - Qualquer tipo de discriminação, de qualquer forma e por qualquer meio
 - Qualquer tipo de assédio, seja moral, físico, sexual ou qualquer outro tipo possível
 - Qualquer violação de direitos laborais e/ou humanos
 - Qualquer violação ou infração ao Código de Conduta e/ou Código de Ética da BA
 - Fraude
 - Conflito de Interesses
 - Qualquer outro comportamento que possa ser legal ou moralmente censurável

Desta forma, será possível eliminar e prevenir estas práticas que alegadamente sejam levadas a cabo por qualquer parte interessada, trabalhador, cliente, fornecedor, parceiro ou qualquer outra entidade ou pessoa que se relacione com o Grupo BA Glass.

QUANDO DEVE SER DENUNCIADO?

Sempre que testemunhadas quaisquer irregularidades relacionadas com os temas especificados acima.

QUEM DEVE DENUNCIAR?

Todas as partes interessadas devem denunciar quaisquer irregularidades conhecidas ou razoavelmente suspeitas. A denúncia pode ser feita anonimamente ou com a identificação do denunciante. Todas as denúncias, incluindo aquelas em que o denunciante é identificado, serão tratadas com confidencialidade e devida atenção para proteger o denunciante.

COMO PODE SER DENUNCIADO?

A denúncia deve ser feita por escrito, contendo **uma descrição de todos os factos e informações que possam apoiar a avaliação e a investigação da irregularidade denunciada**, e pode ser comunicada através dos **seguintes canais**:



Por email –
speakup@baglass.com



Por correio –
A/C: Speak Up
Avenida Vasco da Gama, 8001,
4434-508, Avintes, Portugal

O QUE ACONTECE A SEGUIR?

As informações recebidas serão tratadas de forma confidencial e entregues diretamente a uma **equipa independente e multidisciplinar para analisar a situação**, composta pelo CEO, CPO, CFO e Diretor Jurídico do Grupo.

Quaisquer denúncias que digam respeito a um membro da Comissão Executiva ou ao CEO serão tratadas pelo Diretor Jurídico do Grupo.

Dentro de um período máximo de **48 horas úteis após o recebimento de qualquer denúncia**, a equipa designada iniciará uma investigação e a decisão final deverá propor a aplicação das medidas mais apropriadas à luz da gravidade da irregularidade ou dos factos comprovados.

Dentro de um período máximo de 7 dias, o denunciante será notificado da receção da denúncia e informado sobre os requisitos, autoridades competentes e forma e admissibilidade da denúncia externa.

É SEGURO DENUNCIAR?

As denúncias **não serão objeto de qualquer retaliação, intimidação ou discriminação, incluindo ações disciplinares**.

A utilização deliberadamente incorreta ou de má fé do canal de denúncias pode dar origem a processos disciplinares ou judiciais, conforme aplicável.

Todos temos o dever de denunciar qualquer situação que possa ser considerada uma irregularidade.

ESTÁ NAS MÃOS DE CADA UM DE NÓS PREVENIR E COMUNICAR QUALQUER SITUAÇÃO QUE POSSA CONSTITUIR UMA IRREGULARIDADE. A BA GLASS VISA CONTRIBUIR PARA UM AMBIENTE DE TRABALHO MELHOR E PARA UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA.

DEPENDE DE SI... E DE NÓS!